



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 9 de dezembro de 2019

O Tribunal de Contas Europeu vai examinar os programas de cooperação transfronteiriça

Muitas regiões fronteiriças internas da UE estão subdesenvolvidas e enfrentam disparidades socioeconómicas. O Tribunal de Contas Europeu está a realizar uma auditoria para avaliar se os programas específicos financiados no âmbito da política de coesão da UE deram uma resposta eficaz aos desafios transfronteiriços.

As regiões fronteiriças internas da UE cobrem 40% do seu território e albergam 30% da sua população. Estão frequentemente subdesenvolvidas, uma vez que as barreiras administrativas, logísticas, jurídicas e culturais existentes podem limitar o seu crescimento. De acordo com um estudo da Comissão Europeia, a eliminação de apenas 20% dos obstáculos à cooperação transfronteiriça acrescentaria 2% ao PIB das regiões e criaria até 1 milhão de postos de trabalho. A política de coesão da UE visa reduzir os obstáculos e as disparidades através dos programas de cooperação territorial europeia, com um orçamento que ascendeu a mais de 10 mil milhões de euros para o período de programação de 2014-2020.

"Reducir as barreiras transfronteiriças seria benéfico para muitos territórios e cidadãos da UE", afirmou Ladislav Balko, o Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pela auditoria. "Queremos ver se a Comissão e os Estados-Membros deram uma resposta eficaz aos obstáculos físicos e jurídicos/administrativos que as regiões transfronteiriças enfrentam, promovendo o crescimento socioeconómico e a integração territorial".

A maior parte dos programas de cooperação transfronteiriça apoia a colaboração bilateral entre países vizinhos e/ou regiões fronteiriças marítimas, outros centram-se em desafios transnacionais específicos, como a gestão das inundações ou a poluição e os programas horizontais de ligação em rede incentivam o intercâmbio de boas práticas entre todos os Estados-Membros. No entanto, as avaliações dos programas de cooperação anteriores registaram a sua falta de concentração, a ausência de uma estratégia coerente e a existência de poucas sinergias com os programas gerais de desenvolvimento destas regiões.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens da Antevisão da Auditoria do Tribunal de Contas Europeu. O texto integral do documento encontra-se em www.eca.europa.eu em inglês.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

Nesta auditoria, o Tribunal vai examinar se:

os programas operacionais de cooperação se concentram nas necessidades e nos desafios das regiões transfronteiriças e não nas necessidades gerais de desenvolvimento, que podem antes beneficiar de outros programas do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional;

os projetos selecionados são os que melhor respondem a estas necessidades e desafios transfronteiriços;

foram geradas sinergias com outras políticas da UE, evitando sobreposições;

os resultados são sustentáveis.

Nota aos diretores das publicações

A política de coesão da UE apoia os programas de cooperação territorial europeia (CTE) ou "programas Interreg", com financiamento proveniente do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER). O apoio à CTE é prestado através de "programas operacionais de cooperação" (POC), que envolvem parceiros de, pelo menos, dois Estados-Membros, ou de um Estado-Membro e de um país terceiro vizinho. No período de programação de 2014-2020, a Comissão aprovou 107 POC. O orçamento atribuído ascende atualmente a 10,1 mil milhões de euros. Prevê-se que baixe para 8,4 mil milhões de euros no período de 2021-2027.

O relatório sobre a cooperação transfronteiriça será publicado no final de 2020.

As antevisões de auditoria apresentam informações sobre um trabalho de auditoria em curso. Baseiam-se nos trabalhos preparatórios realizados antes do início da auditoria e não devem ser consideradas como observações, conclusões ou recomendações de auditoria.

Contactos de imprensa para a presente antevisão

Claudia Spiti – E-mail: claudia.spiti@eca.europa.eu
Tel.: (+352) 4398 45765 / Telemóvel: (+352) 691 553547